



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Aprova a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* Ambientes Inovadores de Aprendizagem: o ensino da matemática e suas tecnologias, *campus* Petrópolis do Cefet/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2020 e, considerando a Resolução nº 04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de maio de 2020,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Aprovar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* **Ambientes Inovadores de Aprendizagem: o ensino da matemática e suas tecnologias**, *campus* Petrópolis do Cefet/RJ.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA